



Subseção de Brusque

Portaria nº. 026/2017

“Designa nova Advogada para Integrar na Comissão de Direito Previdenciário”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para integrar a Comissão de Direito Previdenciário, da OAB – Subseção de Brusque, conforme portaria nº. 011/2016 de 15/06/2016.

Art. 2º - Será integrada pelos seguintes advogados

Dr. - BERNARDO BERTOLI DIEGOLI - OAB/SC 31.509

Dra. - MAYRA CADORI CONÇALVES – OAB/SC 33.738

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 20 de Novembro de 2017.

Renato Munhoz
Presidente da OAB/SC – SUBSEÇÃO DE BRUSQUE